



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI N.º 1.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Denomina a nomenclatura da Praça localizada na Comunidade Poço de Pedra e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

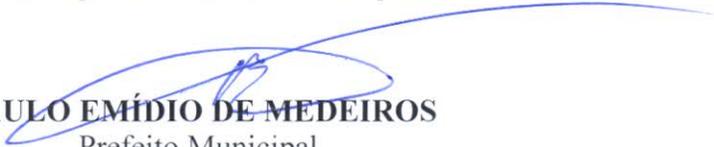
**Art. 1º.** Fica denominada a Praça localizada ao lado do Telecentro, comunidade Poço de Pedra, como “Praça Francisco Xavier da Silva” (Chico Vicente).

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal